

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*

*PLANO DE MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19
NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS*

Águas Lindas de Goiás - Goiás
Janeiro, 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Lucas de Carvalho Antonietti

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Jorge dos Santos Amaro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rui Ferreira Borges

ELABORAÇÃO

Rui Ferreira Borges

ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Euder Vieira

COLABORADORES

Equipe de Vigilância Epidemiológica

Thais da Silva Araujo- Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

***PLANO DE MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19
NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS***

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1 INTRODUÇÃO.....	5
2 OBJETIVO	5
2.1 OBJETIVO GERAL.....	5
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
3 GRUPOS PRIORITÁRIOS.....	6
4 FARMACOVIGILÂNCIA.....	7
4.1 REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA EM CASOS DE EAPV	9
4.2 PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA.....	10
5 SISTEMA DE INFORMÇÃO	10
5.1 GESTÃO ESTRATÉGICA	11
5.2 LOGÍSTICA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS	11
5.3 LOGÍSTICA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	12
5.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS	12
6. EQUIPE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID.....	13
7. PLANO DE CONTINGÊNCIA	13
8 CAPACITAÇÕES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	13
9 COMUNICAÇÃO	14
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	15
ANEXOS.....	16

APRESENTAÇÃO

O Plano Operacional de Vacinação Contra o Novo Coronavírus em Águas Lindas de Goiás tem o objetivo de orientar as ações e os procedimentos necessários a serem adotados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de sistematizar e operacionalizar a vacinação contra a COVID-19.

Pretende-se por meio do presente plano promover ações que assegurem melhores práticas no desenvolvimento do processo de trabalho para a vacinação contra a COVID-19 no município de Águas Lindas com a integração da assistência, vigilância em saúde, mobilização social, educação, comunicação e gestão com o propósito de obter sucesso nas ações de imunização e prevenir intercorrências.

Seguindo as orientações e recomendações do Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, do Ministério da Saúde, o Plano de Operacionalização para a Vacinação contra a Covid-19 no Estado de Goiás e a Recomendação número 02/2021 da 5ª Promotoria de Justiça de Águas Lindas de Goiás, apresentamos o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19. O objetivo principal deste documento é o detalhamento das questões técnicas relacionadas à execução da vacinação.

Em Águas Lindas de Goiás, as ações de imunização contra a COVID-19 serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância em Saúde. Para que a vacinação contra a COVID-19 tenha êxito é necessário que todos os setores da Saúde estejam envolvidos e evidenciem todos os esforços para a operacionalização deste plano.

Este plano poderá ser atualizado mediante novas informações.

1 INTRODUÇÃO

O Plano municipal de imunização atenderá às determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Portanto, esta primeira edição tratará especificamente sobre a primeira etapa do Programa de Vacinação contra a Covid 19 no nosso município. As demais etapas serão direcionadas conforme orientações posteriores.

O objetivo desta primeira etapa de vacinação é diminuir a mortalidade pela Covid-19 e diminuir a perda da força de trabalho na área da saúde. Por esse motivo, o pequeno número de doses disponibilizadas para nosso município atenderá pacientes com 60 anos ou mais institucionalizados e trabalhadores da área da Saúde diretamente em contato com pacientes de Covid.

Devido à pequena quantidade de doses disponibilizadas para a vacinação dos Trabalhadores da área da Saúde, faremos uma priorização dos servidores que atuam nas unidades com maior risco de exposição ao Sars-Cov-2. Importante destacar que nas etapas posteriores de vacinação, todos os servidores da saúde serão beneficiados, conforme a disponibilização de mais doses da vacina.

2 OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no Município de Águas Lindas de Goiás.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Cumprir os objetivos e metas da vacinação contra a COVID-19 estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS);
- Vacinar os grupos prioritários definidos;
- Orientar a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e extramuros;
- Estabelecer medidas para uma vacinação segura;
- Descrever a organização da rede de frio e a logística para o recebimento das vacinas;

- Garantir o registro de todo vacinado, assim como para o Evento Adverso Pós-vacinação (EAPV);
- Apresentar indicadores para monitorar o processo de preparação, operacionalização e resultados da campanha de vacinação;
- Orientar a vigilância dos EAPVs.

3 GRUPOS PRIORITÁRIOS

Segundo o PNI do MS em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação é contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários. Nesse cenário, os grupos de maior risco para agravamento e óbito, caso venham a se infectar, devem ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento e da força de trabalhos serviços de saúde incluindo os trabalhadores da saúde entre os grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19.

A vacinação ocorrerá a princípio em 3 fases, mas, segundo o MS, os grupos previstos são preliminares, passíveis de alteração a depender das indicações da vacina após aprovação da Anvisa, assim como as possíveis contraindicações. Destaca-se ainda que há outros grupos populacionais considerados prioritários, a serem incluídos dentre as fases apresentadas, discutidos no âmbito da câmara técnica, para avaliação de qual fase esses grupos serão inseridos, de acordo com o cenário de disponibilidade de vacinas e estratégia de vacinação.

Em Águas Lindas de Goiás a vacinação seguirá o cronograma definido pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde, obedecendo os critérios de grupos prioritários conforme descritos no PNI e no Plano Estadual.

Grupo prioritário*
Trabalhadores de Saúde
Pessoas de 75 a 79 anos
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas
Pessoas de 70 a 74 anos

Pessoas de 65 a 69 anos	
Pessoas de 60 a 64 anos	
Morbidades**	Diabetes mellitus
	hipertensão arterial grave
	doença pulmonar obstrutiva crônica
	doença renal
	doenças cardiovasculares e cerebrovasculares
	indivíduos transplantados de órgão sólido
	anemia falciforme
	câncer
obesidade grave (IMC \geq 40)	
Trabalhadores educacionais	
Pessoas com deficiência institucionalizados	
Pessoas com deficiência permanente severo	
População privada de liberdade	
Funcionários do sistema de privação de liberdade	
Pessoas em situação de rua	
Força de segurança e salvamento	
Caminhoneiros	
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário	
Trabalhadores portuários	
Trabalhadores de transporte aéreo	

*Considerar acima de 18 anos.

**Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

4 FARMACOVIGILÂNCIA

Com a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção no qual serão administradas em milhões de indivíduos, pode levar a um aumento no

número de notificações de EAPVs. Toda a ocorrência de eventos adversos relacionados à vacinação deve ser imediatamente notificada, investigada e esclarecida para que não se ponha em risco, não apenas todo o programa de imunizações, mas também a segurança epidemiológica de toda a população.

Evento adverso pós vacinal (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente possui uma reação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Os EAPV são classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG).

Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);

Resulta em anomalia congênita;

- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG. O erro de imunização é um erro de medicação, conceituado como qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de medicamentos (entre estes, todos os imunobiológicos) ou causar dano a um paciente, enquanto o produto está sob controle de profissionais de saúde, pacientes ou consumidores. Pode estar relacionado à prática profissional, produtos para a saúde, procedimentos e sistemas, incluindo prescrição, orientação verbal, rotulagem, embalagem e nomenclatura, dispensação, distribuição, administração, educação, monitorização e uso. Um erro de imunização com evento adverso é o que ocasiona sintoma ou alterações laboratoriais no paciente.

Para o manejo apropriado dos EAPVs de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas

as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

Detecção: notificação e busca ativa de novos eventos;

Investigação: (exames clínicos, exames laboratoriais, imagens, etc.) e;

Classificação: final dos EAPVs.

No caso das vacinas contra a COVID-19, **TODOS** os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, deverão ser notificados e investigados, seguindo o fluxo estabelecido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE OUTUBRO DE 2017 GIRF/SUVISA/SES. Qualquer profissional de saúde que atenda o caso deverá notificá-lo.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI. Destaca-se ainda que a possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante. Atenção especial e buscas ativas devem ser dadas à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, 4ª edição, 2020. Salienta-se que, em qualquer situação epidemiológica, **os eventos adversos graves deverão ser comunicados dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência.**

4.1 REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA EM CASOS DE EAPV

Todas as salas de vacinas que administrarem a vacinação contra a COVID-19 deverão orientar aos usuários os possíveis eventos adversos esperados e, caso ocorra algum, orientar qual unidade de referência procurar.

Portanto, recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada, pelos profissionais de saúde, as bulas do(s) respectivo(s) fabricante(s), com as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a fabricante(s), com as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administradas.

Para os EANGs, o usuário deverá ser atendido e avaliado pela equipe da ESF referente ao seu território, mesmo que a aplicação da vacina tenha sido realizada em outra ESF, visto que esse usuário deverá ser acompanhado por pelo menos 30 dias, à princípio. Caso esse

usuário apresente algum evento que necessite de avaliação e acompanhamento pela a atenção secundária, ele deverá ser atendido na ESF referente ao seu território e a mesma deverá realizar a contrarreferência para o Setor de Emergência Hospital Municipal Bom Jesus.

Para os EAGs, que requerem atendimento hospitalar, todas as ESFs terão o apoio do Hospital Municipal Bom Jesus. Caso o usuárió não precise de internação ou avaliação terciária, o hospital deverá contra referenciá-lo para a ESF do território do mesmo, para que este possa ser acompanhado, conforme orientado acima em caso de dúvidas, tanto as equipes dasESFs quanto do hospital terão apoio técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica / Imunização e daRegional Sul de Luziânia,além da Área Técnica do programa de Imunização da Secretaria Estadual de Saúde.

4.2 PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA

As precauções e contraindicações temporárias da vacina COVID-19 serão aquelas definidas em Notas Técnicas emitidas pela ANVISA,Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e informadas pelo PNI.

5 SISTEMA DE INFORMÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos exclusivos e obrigatório no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI COVID 19) em todos os pontos de vacinação do município.

A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

No caso das salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas/ou sem uma adequada rede de internet disponível, a nova solução tecnológica perde a chance de uso em tempo oportuno. Para essas, o registro deverá ser nominal e individualizado, com registro em até 72 horas no Sistema de Informação. Os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as dez variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.);Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina.

Os fluxos efetivos estão diretamente associados à satisfação e segurança do paciente e do profissional de saúde. Deve-se evitar aglomeração de pessoas nos serviços de saúde.

5.1 GESTÃO ESTRATÉGICA

No país, o MS coordena as ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos, aquisição de imunobiológicos, apoio na aquisição de insumos e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS.

Destaca-se que, diante do cenário da COVID-19, o município de Águas Lindas Goiás irá seguir as diretrizes nacionais e, portanto, as vacinas serão fornecidas pelo MS/ SES/ ARS-ENTORNO SUL. As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as de vacinação, são compartilhadas pela SVS e SES. A Vigilância em Saúde juntamente com a Vigilância Epidemiológica mapeou os serviços de vacinação para verificar os recursos humanos, capacidade de armazenamento, infraestrutura predial e tecnológica disponíveis para a realização da vacinação contra o novo Coronavírus, para atendimento da rotina e demais campanhas. Outro ponto fundamental para o alcance da meta de vacinação definida é a informação sobre a população dos grupos prioritários para definição da melhor estratégia de vacinação. Esse trabalho é articulado pelas Secretarias de Governo e diversas instituições e parceiros. A Secretaria Municipal de Saúde também realizará alianças estratégicas com organizações governamentais e não governamentais, conselhos comunitários e outros parceiros.

Destaca-se a importância e necessidade de uma boa estratégia de comunicação da vacinação, da organização de capacitações de recursos humanos, dentre outros. A vacinação contra COVID-19 exige diferentes estratégias, devido à possibilidade de ofertar diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias/grupos.

5.2 LOGÍSTICA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

Para o efetivo controle do estoque de imunobiológicos, utiliza-se o Sistema de Informações de Insumos Estratégicos (SIES), cujo objetivo geral é agilizar, facilitar e aprimorar o abastecimento de insumos estratégicos, por meio da gestão eficiente dos processos de recebimento, distribuição e acompanhamento dos estoques providos pelo Núcleo de Vigilância em Saúde e Núcleo de Vigilância Epidemiológica / Imunização.

A Rede de Frio será responsável por operacionalizar toda a logística de vacinação contra a COVID-19, para tal será enviado a todas as salas de vacinas do município, o planejamento das necessidades de vacinas, seringas, insumos necessários à vacinação e materiais gráficos e de escritório, bem como informações do quantitativo de servidores,

Atualmente o Serviço de Imunização/ rede de frios de Águas Lindas conta com três câmaras de vacina, localizada no Núcleo de Vigilância Epidemiológica protegida pelo gerador de energia do Hospital Bom Jesus.

Com relação à vacina, o município seguirá o cronograma dedistribuição do MS e esse quantitativo será distribuído em salas de vacinas estratégicas conforme meta populacional a ser vacinada. Sobre as seringas e insumos necessários para a vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde iniciou diversos processos de aquisição de insumos, que estão em curso, tais como seringas agulhadas, caixas coletoras de perfuro cortante, algodão, álcool gel 70%.

5.3 LOGÍSTICA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

O município de Águas Lindas de Goiás conta com dezoito unidades de ESF, sendo dezessete na zona urbana e uma na zona rural. Conforme pactuação da primeira etapa da vacinação contra COVID 19 foram cadastradas duas salas para atendimentos são elas a Policlínica e a UBS Águas Lindas II, sendo possível em momento oportuno a estratégia de vacinação volante em DRIVE THRU, a equipe contará com um enfermeiro, um técnico de enfermagem e dois registradores para cadastro no SIPNI COVID-19. Além disso, sempre que houver demanda, uma equipe volante fará a vacinação de indivíduos pertencentes ao grupo prioritário em domicílio, hospitais e unidades de saúde e de longa permanência. Este plano poderá ser atualizado mediante alteração de aumento de fluxo.

5.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS

Normalmente o horário é de segunda a sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h, sendo que, para a campanha de vacinação contra a COVID-19 com objetivo de evitar aglomeração e garantir acesso a todos do público-alvo que trabalha em horário comercial, será disponibilizada a vacinação nos pontos estratégicos citados acima que ocorrerá no horário de segunda a sexta das 08h às 20h e sábado e domingo das 08h às 14h.

6. EQUIPE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID

A Vigilância em Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde garantirá equipe capacitada em quantitativo suficiente, visando cobrir atendimento ágil evitando filas e aglomerações. Também deverá fornecer aos funcionários o uso dos EPIs necessários para o desempenho da atividade.

7. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Os equipamentos de refrigeração podem deixar de funcionar por vários motivos, bem como pode haver falta de abastecimento elétrico por parte da concessionária de energia. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco associado à ocorrência destes tipos de eventos.

Neste sentido, cada unidade de saúde que possui uma sala de vacinação, dispõe de uma estratégia para sua realidade local, onde adotam todas as medidas de segurança para evitar a perda de vacinas. Porém, nos casos em que ocorra falha no plano que resulte em exposição dos imunobiológicos e tenha constatação de desvio da qualidade dos mesmos, é orientado a comunicação imediata ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica para as devidas providências junto a Regional de Saúde e o MS. Com o grande anseio pela chegada da vacina, pode haver intercorrência de furto, sugerimos que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize de um segurança/vigilante 24h nos locais de acondicionamento de vacinas.

Nos casos de ausência de energia, as salas de vacina possuem um protocolo de remoção da vacina para a câmara do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal. Esse protocolo pode ser acionado pelo trabalhador da sala de vacina, pelo responsável técnico (enfermeiro), quando a queda de energia ocorrer fora do horário de funcionamento da unidade.

8 CAPACITAÇÕES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde e nas salas de vacinas através da

Regional Entorno Sul de Luziânia, Secretaria Estadual de Saúde e Programa Nacional de Imunização, com datas a serem informadas posteriormente.

Em Águas Lindas de Goiás, o Núcleo de Vigilância Epidemiológica será responsável pelo treinamento e capacitação dos profissionais das salas de vacina em conceitos básicos de vacinação, cadeia de frio, preparo e administração segura de vacinas, gerenciamento de resíduos, registros relacionados à vacinação, processo para investigação, notificação de eventos adversos pós-vacinação e farmacovigilância e erros de imunização, higienização das mãos e conduta a ser adotada frente às possíveis intercorrências relacionadas à vacinação e distanciamento social assegurado.

9 COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao Coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação. A comunicação é uma importante ferramenta para atingir em tempo hábil milhares de pessoas das mais diversas classes sociais e econômicas e deve ser clara, objetiva e de fácil entendimento. Com o intuito de esclarecer todo o processo de vacinação, que vai desde a distribuição da vacina até a aplicação do usuário, com a desmistificação de crenças negativas e as FakeNews, propõe-se a elaboração de um cronograma de comunicação sobre: o tipo de vacina a ser aplicada, o público alvo, as unidades de saúde em que a vacina será aplicada, as fases da vacinação com seus respectivos prazos e o balanço semanal do quantitativo de doses aplicadas.

A elaboração da campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação começando com mensagens de antecipação e preparação, passando em seguida para a próxima fase de informação à população com clareza.

Para cada um dos temas ou para um conjunto de temas associados, a proposta é montar campanhas publicitárias, com o apoio do Setor de

Comunicação da Prefeitura Municipal, a serem divulgadas em: rádios, carro de som, canais da web e folders nos principais pontos do município. Também está em programação a produção de folders e cartazes para a distribuição nas unidades básicas de saúde, nas escolas públicas e privadas, em órgãos de prestação de serviço. Está previsto a criação de matérias e releases para serem distribuídos aos veículos de imprensa e no site oficial da Prefeitura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID -19. Ministério da Saúde. Brasília, dezembro, 2020;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília, 2017. 136 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília, 2014. 176 p. : il.

ANEXOS

SECRETARIA DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

MEMORANDO N °13/2021/NVE/SMS

Águas Lindas de Goiás, 21 de janeiro de 2021.

Ao Diretor de Vigilância em Saúde Euder da Silva Vieira/Almoxarifado.

Assunto: Campanha Nacional contra o COVID-19.

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste solicitar a compra de insumos que serão utilizados na Campanha Nacional contra o COVID-19 que entrará em vigor no nosso município em caráter de urgência, os locais de vacinação serão em dois postos fixos e em uma estratégia de vacinação via Drive Thur. Para atender essa demanda serão convocados em primeira fase vinte e quatro profissionais que estarão locados para atendimento da população nos postos de vacinação. Para que ocorra o serviço com excelência, solicitamos os seguintes materiais de almoxarifado:

MATERIAL	QUANTIDADE
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	5 CAIXAS
LAPIS DE ESCREVER	5 CAIXAS
BORRACHA BRANCA	2 CAIXAS
APONTADOR DE LAPIS	01 CAIXA
RESMA DE PAPEL A4	20 PACOTES
CORRETIVO	20 UNIDADES

Tendo em vista que o termino da campanha ainda não tem previsão os materiais pedidos foram contabilizados para um prazo de noventa dias de vacinação continua de domingo a domingo, podendo mudar de acordo com novas informações e critérios do Ministério da Saúde.



PREFEITURA DE
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Estamos à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida que possa ocorrer, e desde já agradecemos pelo empenho e autorização do pedido. Atenciosamente.

Thais da Silva Araujo
Enfermeira
COREN-GO 630132

Thais da Silva Araújo
Enfermeira
Coordenadora NVE



SECRETARIA DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

MEMORANDO N °12/2021/NVE/SMS

Águas Lindas de Goiás, 21 de janeiro de 2021.

Ao Diretor de Vigilância em Saúde Euder da Silva Vieira.

Assunto: Campanha Nacional contra o COVID-19.

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste solicitar a compra de insumos que serão utilizados na Campanha Nacional contra o COVID-19 que entrará em vigor no nosso município em caráter de urgência, os locais de vacinação serão em dois postos fixos e em uma estratégica de vacinação via Drive Thur. Para atender essa demanda serão convocados em primeira fase vinte e quatro profissionais que estarão locados para atendimento da população nos postos de vacinação. Para que ocorra o serviço com excelência, solicitamos os seguintes equipamentos de uso obrigatório.

INSUMO	QUANTIDADE
AVENTAL DESCARTAVEL PARA USO DIARIO	2.500 UNIDADES
MASCARA CIRURGICA	10.000 UNIDADES
OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	100 UNIDADES
CAIXA TERMICA P/ VACINA COM TERMOMERO DIGITAL 15 LITROS	05 UNIDADES
TERMOMETRO DIGITAL PARA CAIXA TERMICA	20 UNIDADES
TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	2.500 UNIDADES
ALCOOL 70%	50 LITROS
ALGODÃO	20 PACOTES

Tendo em vista que o termino da campanha ainda não tem previsão os materiais pedidos foram contabilizados para um prazo de noventa dias de vacinação continua de domingo a domingo, podendo mudar de acordo com novas informações e critérios do Ministério da Saúde.



SECRETARIA DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Estamos à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida que possa ocorrer, e desde já agradecemos pelo empenho e autorização do pedido. Atenciosamente.

Thais da Silva Araujo
Enfermeira
COREN-DF 630132

Thais da Silva Araújo
Enfermeira
Coordenadora NVE